ORDEM DE SERVIÇO

Determina ao Departamento Competente, que proceda na elaboração de processo licitatório, na forma de Dispensa de Licitação, visando a contratação de Projeto Arquitetônico e Estrutural para construção da nova sede da Câmara Municipal de Andradas.

Tal projeto deve conter as seguintes especificações:

2ª Pavimento:

- Foyer – Espera e Galeria
- Gabinetes
- Presidência
- Sala de Reuniões
- Banheiros
- Depósito
- Copa
- Arquivo
- Jardim Interno
- Elevador

Pavimento Térreo:

- Recepção
- Secretaria
- Administrativo
- Financeiro
- Sala de Reuniões
- Banheiros

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº 057
31 JAN. 2024
Encarregado

- Copa/Cozinha
- Depósito
- Elevador
- Pergolados
- Auditório para 300 pessoas sentadas
- Plenário
- Praças Temáticas
- Espelho D'água
- Estacionamento para visitantes
- Estacionamento para parlamentares
- Bosque periférico
- Jardim Interno
- Acesso Principal
- Acesso Externo
- Acesso de Serviços
- Espaço Cidadão.

Área aproximada de Construção no pavimento térreo: 959,00m²

Área aproximada de Construção no 2º pavimento: 357,00 m²

Área aproximada de Construção total: 1.316,00 m².

Esta Ordem de Serviços se justifica na necessidade que o Poder Legislativo Municipal tem de possuir um espaço próprio como sua sede, sem pagar aluguel, poder realizar suas próprias manutenções se necessário em um espaço público que já é de propriedade da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

LUIZ BENEDITO RAIMUNDO

Presidente